



União das Freguesias de Souselas e Botão

AVISO

EXECUÇÃO DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NA REDE VIÁRIA MUNICIPAL

O Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, prevê a execução de faixas de gestão de combustível nos espaços rurais confinantes com a rede viária municipal como medida a desenvolver no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

Avisa-se os proprietários e outros produtores florestais que detenham terrenos inseridos nos espaços rurais e confinantes com a rede viária municipal que, a Junta da União das Freguesias de Souselas e Botão, irá iniciar os trabalhos de gestão de combustível vegetal **numa faixa de terreno com largura não inferior a 10 m** confinante com a rede viária municipal nos termos do disposto na legislação em vigor, **a partir do dia 15 de junho de 2026**.

Os proprietários e outros produtores florestais que detenham terrenos inseridos no espaço florestal e confinantes com a rede viária municipal **são obrigados a facultar os necessários acessos à União das Freguesias de Souselas e Botão** para operacionalização das ações de gestão de combustível, podendo o proprietário, o seu representante ou administrador da propriedade acompanhar os trabalhos e ficar com os **produtos resultantes da ação de gestão de combustível**, devendo proceder à sua **retirada no prazo de 10 dias**, sob pena de, volvido esse prazo, os mesmos ficarem pertença da Junta da União das Freguesias.

Souselas, 09 de junho de 2026

O Presidente

João Paulo Silvestre Paulino